

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0547-2021

Itaquí, 13 de outubro de 2021.

Senhor Vereador

LAURO LUIZ HENDGES

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Itaquí - Palácio Rincão da Cruz

Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942

Bairro: Centro

CEP 97650-000

Itaquí-RS

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Informação.

Senhor Vereador.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e em atendimento ao Pedido de Informação nº **072/2021**, do(a) Vereador(a) **Emerson de Moraes Ramos**, vimos encaminhar o Memorando nº 0234/2021, de 07-10-2021, da Secretaria da Fazenda, prestando as informações solicitadas.

Certos do atendimento do pedido em questão, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

LEONARDO BETIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



MEMORANDO Nº 234/2021

Itaqui(RS), 07 de outubro de 2021.

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Procuradoria-Geral do Município – PGM
C/C: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação nº 072-2021.

Cumprimentando cordialmente, e em atendimento ao Memorando nº 661-2021, vimos por meio deste prestar as informações requeridas no pedido de informação nº 072-2021, do Vereador Emerson Ramos.

Quando o nobre vereador questiona sobre a existência de débitos do Poder Executivo para com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaqui, consideramos as contribuições previdenciárias vencidas e não repassadas ao mesmo, cujo ainda NÃO tenham sido objeto de parcelamento ou reparcelamento nos termos da Portaria MPS nº 402/2008.

Nestes termos, informamos que os débitos existentes referem-se as contribuições patronais, normais e suplementares, das competências listadas a seguir:

VENCIDAS:

junho/2021 (R\$ 350.936,46), julho/2021(R\$ 352.624,40), agosto (R\$ 352.499,22);

À VENCER:

setembro/2021 (R\$ 351.799,86).

Ademais, destacamos que será enviado à Câmara de Vereadores, nos próximos dias, projeto de lei buscando autorização para o parcelamento dos débitos relacionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maurício de Moura Talhaferro
Secretário Substituto
Secretaria Municipal da Fazenda